



## **DECRETO NÚMERO 884/2026**

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, a Sra. Layla Luisa Lopes Soares cargo comissionado de Chefe de Unidade de Atenção Básica, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Sabará, 23 de março de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará